EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 19/2014

PROCESSO Nº14480153\_1/2014 Defensoria Pública Geral do Estado

do Ceará. OBJETO:

Contratação de instituição para organização

e aplicação das provas do Concurso Público para provimento do

cargo de Defensor Público de Entrância Inicial da Defensoria

Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar

a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra fundamento e amparo

legal no art.24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,bem

como, art.6º-B, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº06/1997 e

art.97-A, inciso I, da Lei Complementar nº80, posto que à Defensoria

Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e

iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, cabendo-lhe

especialmente, abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras

e dos serviços auxiliares.Além disso, a presença de Defensores Públicos

em um número maior de Comarcas assegurará na prática a prestação da

assistência jurídica, integral e gratuita a um maior número de

hipossuficientes de recursos, concretizando os princípios constitucionais

inerentes ao Estado Democrático de Direito. Ademais, a Fundação Carlos

Chagas - FCC, atende aos requisitos previstos no art.24, XIII, da Lei

nº8.666/93, que ensejam a exceção à regra licitatória, com a consequente

contratação direta, sem qualquer ônus para Defensoria Pública, uma vez

que os custos da contratação são os decorrentes da arrecadação global

das taxas de inscrição. VALOR GLOBAL: R$- (sem qualquer ônus para

a Contratante). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos da

contratação correrão por conta da arrecadação global das taxas de

inscrição, cujo montante será a receita da Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XIII, da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à AV. Prof. Francisco Morato,

1.565, na Capital do Estado de São Paulo, registrada no 2º Cartório de

Registro de Títulos e Documentos- Livro “ A”, nº5, em 12 de dezembro

de 1964, sob o nº4.826, inscrita no CNPJ sob o nº60.555.513/0001-90.

DISPENSA: A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO foi DECLARA e

APROVADA pela Exma. Sra. Corregedora Geral da Defensoria Pública,

considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE nº740/2014,

acostados ao processo nº14480153\_1 - DPGE (SPU), fundamentado no

inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa

foi ratificada pela Exma. Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado para

efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo

em vista o que consta nos autos do processo nº14480153\_1 e em face da

declaração acima.

Thiago Oliveira Tozzi

ASSESSORIA JURÍDICA